

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2026-2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE (PPGPACS) DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS) do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna público o presente **Edital de Seleção para a turma do segundo semestre do ano de 2026 na modalidade Mestrado Acadêmico**. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião extraordinária realizada em 27 de abril de 2026.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Pós-graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS) conta, como área de concentração, “Patrimônio Cultural: Memória, Identidades e Sociedade”, e duas linhas de pesquisa: 1 - “Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade”; e 2 - “Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade”.

Entre os principais objetivos do PPGPaCS estão:

- Refletir, de forma crítica e contextualizada, acerca das noções de Memória e Patrimônio, Identidades e Patrimônio, e Sociedade e Patrimônio, as quais norteiam ações em instituições do setor público e/ou privado;
- Compreender a natureza dos bens culturais móveis, imóveis e imateriais para que as medidas de proteção e de conservação se adequem a estes;
- Contribuir para o entendimento da legislação referente à conservação do patrimônio cultural no âmbito internacional, nacional, regional e local;
- Induzir e realizar ações de educação patrimonial em seus distintos níveis educacionais com o intuito de propiciar a formação de quadros que atuem em diversos entes institucionais (públicos, privados e não governamentais).

Mais informações sobre o PPGPaCS poderão ser obtidas no site do programa <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgpacs/> e pelo e-mail selecaoppgpacsufrj@gmail.com

2. PERFIL DE CANDIDATOS(AS) E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento. Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGPaCS (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

3.1. Está prevista a oferta de **11 (onze)** vagas*. Desse total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

I - Por docente, áreas de atuação e previsão de vagas ofertadas em 2026.2:

Docente	Resumo das temáticas que orienta	Previsão de vagas ofertadas para turma 2026.2*
ANA GABRIELA SABA DE ALVARENGA http://lattes.cnpq.br/1196977891746511	Educação Patrimonial e em Arqueologia; Patrimônio Cultural; Arqueologia; Detentores Culturais, Sujeitos da Patrimonialização e ações culturais em Nova Iguaçu.	1
BARBARA CORTIZO DE AGUIAR http://lattes.cnpq.br/2532260754455664	Patrimônio cultural (material e imaterial); História da arquitetura e do urbanismo; Patrimônio cultural da saúde; Relação entre patrimônio e identidade nacional; Conservação urbana integrada; Sustentabilidade.	1
BRUNO NOGUEIRA FERREIRA BORJA http://lattes.cnpq.br/0033023657203189	Patrimônio cultural e sua relação com: política cultural, economia da cultura, estudos culturais, produção cultural, Baixada Fluminense, cultura popular e afins.	0
CAMILA DANIEL http://lattes.cnpq.br/2495291912706090	Estudos culturais em diáspora africana; patrimônio cultural na América Latina; corporeidades, gênero e raça na relação com o patrimônio.	1
CLAUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES http://lattes.cnpq.br/1956118479593590	Patrimônio cultural (material e imaterial); Patrimônio Cultural e sua relação com o Turismo; Políticas Públicas e gestão de patrimônios; Cultura e Turismo; Gestão do Patrimônio Cultural e Interpretação do Patrimônio.	1
DÉBORA PIRES TEIXEIRA http://lattes.cnpq.br/2910697556921693	Pesquisas sobre Patrimônio com foco em Estudos Culturais, Indumentária, Trajes de Folguedos, Moda e Velhice	2

ELIS REGINA BARBOSA ANGELO http://lattes.cnpq.br/2597395193689428	Patrimônio Cultural Imaterial e sua multidimensionalidade como Patrimônio e Gênero; Patrimônio e Turismo; Patrimônio e Imigração; Patrimônio e Territórios, entre outros.	0
FABRÍCIA VELLASQUEZ PAIVA lattes.cnpq.br/6349241585859531	Patrimônio cultural na Baixada Fluminense e sua relação com a identidade e a memória. Narrativas culturais, incluindo a literária. Linguagem, patrimônio e sociedade. Políticas públicas de cultura.	1
FERNANDA FELISBERTO DA SILVA https://lattes.cnpq.br/9777462060859819	Memória e literatura, identidades e literatura, patrimônios e representações literárias, coleções e narrativas pessoais, com interface na questão afro-brasileira e afro-diaspórica.	1
ISABELA DE FÁTIMA FOGAÇA http://lattes.cnpq.br/1731543706249446	Patrimônio cultural (material e imaterial) na Baixada Fluminense, incluindo o natural, e sua relação com o turismo; cidade e cultura; cultura e turismo. Gestão do Patrimônio Cultural. Interpretação do Patrimônio e da Natureza.	0
OTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA http://lattes.cnpq.br/2554782696953531	Preservação das referências culturais de matriz africana, compreendendo a relação entre políticas públicas de preservação cultural, educação para as relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira na perspectiva da reparação e do antirracismo.	2
TATIANE DE OLIVEIRA PINTO http://lattes.cnpq.br/3177719407647641	Patrimônio cultural na Baixada Fluminense e sua relação com as questões étnico-raciais, de gênero e geração; Memória e Sociedade; Cultura das Periferias.	1
TOTAL DE VAGAS PREVISTAS PARA 2026.2		11

*Este quadro não engessa a oferta de orientação, podendo sofrer alteração após a recepção e avaliação dos projetos, bem como entrevistas com candidatos e medidas necessárias ao planejamento estratégico do PPGPaCS.

II - Até 20% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para **pretos, pardos e indígenas**, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

III - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de **cotas para quilombolas**, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

IV - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de **cotas para travestis e transexuais**, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

V - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de **cotas para refugiados**, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

VI - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de **cotas para pessoas com deficiência (PCD)**, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

VII - Fica reservada 1 (uma) vaga para **funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI)** que atendam às exigências do Programa de Qualificação Institucional - PQI/UFRRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-reitora de Assuntos Administrativos da Universidade Rural do Rio de Janeiro - PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2019.

Parágrafo primeiro: Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e ser aprovados no processo de seleção.

Os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico a cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

O/a candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. Quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. Refugiados; ou V. pessoas com deficiência.

Os/as candidatos/as negros/as; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os/as candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.

Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato/a, poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

Parágrafo segundo: O PPGPaCS se reserva o direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Parágrafo terceiro: A seleção ainda levará em consideração, no caso de empate na classificação dos candidatos, a PORTARIA Nº 1631 / 2025 – PROPPG, de 25 de março de 2025 (<https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2025/03/Portaria-1-1.pdf>) e os seguintes critérios na sequência exposta: idade (sendo o mais velho aprovado, de acordo com o Art. 27 do Estatuto do Idoso - Lei No 10.741/2003); nota da prova escrita; nota do projeto; nota da avaliação oral

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 31 de maio de 2026, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRRJ (SIGAA), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico

https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

IMPORTANTE: O sistema de inscrição da UFRRJ (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item. Portanto, se houver mais de um comprovante por item, os(as) candidatos(as) devem juntá-los em um único arquivo PDF para, posteriormente, anexar ao SIGAA.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia (até 23:59) de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica da *Web*, dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos que os(as) candidatos(as) realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao SIGAA durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes,

em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo PDF durante a inscrição no SIGAA:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional), e do CPF. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte.
- b) Cópia do diploma de curso superior frente e verso ou, no caso de candidatos(as) que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos(as) que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula (03/08/2026) em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- d) *Curriculum vitae* documentado no modelo do Currículo Lattes comprovado. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo. A documentação comprobatória do currículo acadêmico deverá ser inserida no SIGAA em um **ÚNICO ARQUIVO em PDF**. Informações declaradas no currículo e não comprovadas documentalmentemente através de cópias não serão consideradas na avaliação. Caso os documentos sejam anexados de forma desordenada e/ou desorganizada, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item (contabilizado juntamente com a avaliação oral), o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.
- e) Pré-projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver no curso de mestrado, em formato PDF. O pré-projeto deverá ser paginado e formatado em espaçamento 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em formato A4 e margens de 2,0 cm. **Deverá conter entre 08 (oito) e 15 (quinze) páginas de texto**, incluindo as folhas pré-textuais (capa e sumário) e pós-textuais (referências, anexos, etc.), e ter todas as páginas numeradas (ver **Anexo I**). Em nenhuma hipótese, será aceita qualquer forma de identificação do(a) candidato(a) no pré-projeto, que deverá seguir o modelo fornecido no **Anexo I** deste edital. O pré-projeto deve observar o prazo máximo para conclusão em 24 meses para defesa da dissertação, bem como se adequar a uma das duas linhas de pesquisa da área de concentração do PPGPaCS e ao perfil de orientação dos professores do Programa (ver **Anexo II**).
- f) Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer à reserva de vagas devem preencher o formulário específico à vaga à qual concorrem. Os(as) candidatos(as) pretos, pardos e indígenas (PPI) deverão preencher o formulário específico de autodeclaração com justificativa, foto colorida e assinatura, conforme modelo no **Anexo III**. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão comprovar,

ainda, pertencimento étnico, apresentando: Declaração de Pertencimento Étnico emitida pelo grupo indígena a que pertencem, assinada por liderança local, conforme **Anexo V**, ou Cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), atestando o seu pertencimento ao povo e/ou à comunidade indígena. Os(as) candidatos(as) quilombolas deverão preencher a Declaração de Pertencimento Étnico, conforme modelo no **Anexo IV**. Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD) deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração conforme **Anexo VI**. No laudo médico, deverá constar a deficiência alegada pelo(a) candidato(a) e o laudo deve ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição no processo seletivo. O referido laudo deverá fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a) na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Caso o(a) candidato(a) opte por concorrer à reserva de vaga para candidatos(as) autodeclarados(as) transgênero (CT), deve ser feito o preenchimento do formulário de autodeclaração conforme modelo no **Anexo VII**, que deverá ser também enviado pelo SIGAA, assinado e com foto colorida do candidato(a). Em todos os casos acima, os arquivos devem ser enviados apenas em formato PDF.

g) A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento. O único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de professores/as permanentes e colaboradores do PPGPaCS, designada pelo Colegiado Pleno do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa relaciona-se ao número de vagas disponibilizadas neste Edital (até 11 vagas), mediante aprovação do(a) candidato(a). O PPGPaCS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais ou ampliar as vagas, caso seja recomendado pela Comissão devido ao interesse do programa e aprovado em colegiado de curso.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Edital deverão aguardar orientação do PPGPACS quanto ao período de matrícula. Este edital destina-se ao ingresso na turma de 2026-2.

6.1. Comissão de seleção:

A Comissão nomeada para realizar a seleção é composta por:

Fabírcia Vellasquez Paiva (presidente)

Claudia Corrêa de Almeida Moraes (docente titular)

Camila Daniel (docente titular)

Fernanda Felisberto (docente titular)

Isabela de Fátima Fogaça (docente suplente)

Ana Gabriela Saba (docente suplente)

Barbara Cortizo de Aguiar (docente suplente)

Débora Pires Teixeira (docente suplente)

Priscila Duarte dos Reis Farias (Técnica Administrativa - secretária)

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em **5 (cinco) etapas**, conforme detalhado a seguir:

1ª. ETAPA (eliminatória) - Homologação das Inscrições: esta visa verificar se a documentação exigida no item 5 do edital foi integralmente atendida pelo(a) candidato(a). Candidatos(as) que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

2ª. ETAPA (eliminatória e classificatória) – Prova Escrita presencial dos candidatos aprovados na primeira etapa: a prova terá duração total de quatro horas, incluindo 1 (uma) hora de consulta a anotações e publicações impressas, no local da prova. A prova consistirá no desenvolvimento de questões formuladas a partir da bibliografia apresentada no **ANEXO IX** deste edital. A prova não deverá conter a identificação do nome do(a) candidato(a). Na avaliação da Prova Escrita, serão considerados os seguintes critérios: a) articulação dos conceitos segundo a bibliografia indicada no edital; b) clareza na construção dos argumentos; c) correção sintática, ortográfica e gramatical; d) coesão e coerência. Serão considerados aprovados os candidatos com **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

3ª. ETAPA (eliminatória e classificatória) - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa dos candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita: serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**, de acordo com o barema do **ANEXO VIII** deste edital.

4ª. ETAPA - Avaliação Oral com os candidatos aprovados na 3ª. etapa (eliminatória e classificatória): Na Avaliação Oral, será avaliado o desempenho do(a) candidato(a) na resposta

oral, conforme o **ANEXO X**: (i) questões relacionadas ao pré-projeto (aspectos teórico-metodológicos da construção do objeto e do problema de pesquisa, fontes e viabilidade de execução da proposta); (ii) sua atuação comprovada pelo currículo; e (iii) sua disponibilidade para cursar o mestrado. O(a) candidato(a) deve estar disponível 10 minutos antes do horário definido para a sua Avaliação Oral. Candidatos(as) que apresentem deficiências que limitem o seu desempenho na Avaliação Oral devem informar antecipadamente à Comissão, para que sejam proporcionadas condições para a realização da Avaliação Oral (preencher **ANEXO XII** deste edital). Esta etapa será realizada presencialmente, conforme cronograma de horários especificando a ordem dos(as) entrevistados(as). Serão considerados aprovados os candidatos com **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** na Avaliação Oral.

5ª. ETAPA - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira: para o exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), os(as) candidatos(as) classificados(as) nas vagas disponibilizadas por esse edital farão o **Exame Unificado da Corin UFRRJ**, cujas datas são definidas pela CORIN. Para este edital, a previsão de realização é agosto de 2026. Os(as) candidatos(as) deverão cumprir e ser aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até o 12º mês de curso de acordo com o Regimento do PPGPaCS.

Candidatos(as) proficientes em línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês ou com a aprovação no Exame Unificado da Corin UFRRJ), com comprovação, deverão solicitar sua dispensa desta etapa no ato da inscrição, conforme **ANEXO XI**. A pertinência dos documentos será avaliada pela comissão, que poderá ou não aceitá-los, e que divulgará o resultado junto à Etapa de Homologação das Inscrições.

6.3. Cálculo da Média Final:

Será considerado(a) **APROVADO(A)** o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual a **7,0 (sete) pontos ou superior**, considerando todas as avaliações parciais previstas neste edital.

As etapas terão os seguintes pesos:

- Prova Escrita (PE): 5
- Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (APP): 3
- Avaliação Oral e curricular (AO): 2

A nota final (NF) corresponde à somatória da pontuação de cada avaliação, de acordo com o peso de cada etapa, dividida por 10:

$$NF = ((PE \times 5) + (APP \times 3) + (AO \times 2)) / 10$$

Pedidos de recurso deverão ser encaminhados via sistema SIGAA, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, atendendo rigorosamente à divulgação oficial dos resultados, conforme as datas do calendário. O(A) candidato(a) deverá justificar de forma detalhada/fundamentada o seu pedido de recurso à avaliação/nota. Portanto, apresentar argumentos concretos. Pedidos sem a devida justificativa fundamentada e que somente peçam alteração de notas serão indeferidos.

Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo e dos recursos serão divulgados via sistema SIGAA e no site do Programa <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>. Para fins administrativos, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a classificação dos(as) candidatos(as). O resultado da seleção será publicado via sistema SIGAA e no site do programa <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>.

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGPaCS se reserva o direito de não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

Todos os(as) candidatos(as), ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. A não realização de qualquer das etapas previstas no edital de seleção acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

Os locais das provas, bem como o cronograma de horários da Avaliação Oral, serão informados com antecedência. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas pela Comissão de Seleção.

É vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições (Etapa 1 - eliminatória)	04/05/26 a 31/05/26
Homologação das Inscrições	01/06/2026
Recurso da Homologação das Inscrições (exclusivamente por meio do SIGAA: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)	02/06/2026 (até 23:59 h)

Resultado do recurso da Homologação das Inscrições e divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	03/06/2026
Prova Escrita (Etapa 2 - eliminatória)	08/06/2026 - 9h às 13h
Resultado da Prova Escrita	10/06/2026
Recurso da Prova Escrita (exclusivamente por meio do SIGAA: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)	11/06/2026 (até 23:59h)
Resultado do recurso da Prova Escrita.	12/06/2024
Avaliação do Pré-projeto (Etapa 3 - eliminatória)	
Divulgação das notas dos projetos	17/06/2026
Recurso da avaliação do Pré-projeto (exclusivamente por meio do SIGAA: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)	18/06/2026 (até 23:59)
Resultado da avaliação do pré-projeto e divulgação da lista de aprovados para a etapa de avaliação oral (entrevista)	19/06/2026
Avaliação Oral (entrevista) (Etapa 4 - eliminatória)	22/06/2026
Resultado da Avaliação Oral	23/06/2026
Recurso da Avaliação Oral (exclusivamente por meio do SIGAA: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)	24/06/2026 (até 23:59)
Resultado do recurso da Avaliação Oral.	26/06/2026
Divulgação da relação preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	26/06/2026
Avaliação dos candidatos provenientes de ações afirmativas pela Comissão Multiprofissional de Ingresso	01 a 04/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/07/2026
Solicitação da interposição de recursos contra o parecer emitido Enviar ao e-mail: nairuralrj@gmail.com com cópia para: selecaoppgpacsufrj@gmail.com	07/07/2026 - até às 20h
Prazo para análise recursal	08 e 09/07/2026
Resultado da análise recursal	13/07/2026
Avaliação dos candidatos provenientes de ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação	17 a 20/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/06/2026
Solicitação da interposição de recursos contra o parecer emitido. Enviar ao e-mail: proppg_afirmativa@ufrj.br com cópia para: selecaoppgpacsufrj@gmail.com	24/06/2026 - até às 20h
Prazo para análise recursal	25 a 26/06/2026
Resultado da análise recursal	29/06/2026
Proficiência em língua estrangeira - deve ser cumprida até o 12º mês do curso (Etapa 5 - eliminatória).	Previsão: agosto de 2026
Exame Unificado Corin ** todas as datas/fases relativas ao exame de proficiência serão informadas com base no edital do Exame Unificado da Corin UFRRJ	Previsão: agosto 2026
Divulgação do Resultado Final da seleção, em ordem de	30/06/2026

classificação geral	
Solicitação da interposição de recursos	01/07/2026 até as 23:59h
Prazo para análise recursal (exclusivamente por meio do SIGAA: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)	até 02/07/2026
Divulgação do resultado final após recurso	03/07/2026
Matrícula (a Secretaria do PPGPACS fará contato com os aprovados para fins de informação sobre a matrícula)	03/08/2026
Início das aulas (previsão)	17/08/2026

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos(as) dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo, via sistema SIGAA, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) candidatos selecionados(as) para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via SIGAA pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o(a) candidato(a) responder com a devida celeridade às demandas enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o diploma de graduação, estes deverão apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula (previsão 03/08/2026). Os(as) candidatos(as) que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- Cópia de CPF e RG ou CNH;
- Diploma da graduação ou declaração de conclusão ou declaração de colação de grau;
- Histórico escolar.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGPaCS: selecaoppgpacsufrj@gmail.com

Programa de Pós-graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS)

Endereço: Campus Nova Iguaçu – UFRRJ. Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá - Nova Iguaçu – RJ

CEP: 26285-060

Setor 1 - Administrativo (sala 101 – bloco administrativo)

E-mail: selecaoppgpacsufrj@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>

11. LISTA DE ANEXOS

Anexo I: MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Anexo II: LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

Anexo III: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Anexo IV: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - CANDIDATO QUILOMBOLA

Anexo V: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - CANDIDATO INDÍGENA

Anexo VI: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Anexo VII: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Anexo VIII: BAREMA DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Anexo IX: BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

Anexo X: BAREMA DA AVALIAÇÃO ORAL

Anexo XI: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Anexo XII: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

ANEXO I

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E
SOCIEDADE PPGPaCS**

PROCESSO SELETIVO 2026-2

TÍTULO

Pré-projeto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, como requisito parcial de aprovação na seleção para o Curso de Mestrado para o ano de 2026-2.

Linha de Pesquisa: _____

Nome do orientador pretendido (2 nomes na ordem de preferência):

LOCAL MÊS /ANO

O Pré-Projeto deverá conter os seguintes itens, que são em seguida descritos:

1. Introdução
2. Do problema ou questão de estudo
3. Justificativa/ incluir justificativa da indicação dos nomes dos orientadores pretendidos
4. Objetivos
5. Referencial teórico
6. Metodologia
7. Cronograma
8. Referências

* * *

Introdução

Apresentar o tema da proposta da pesquisa, definindo e delimitando o seu objeto, relacionando-o com a linha de pesquisa escolhida do PPGPaCS. Qual o objeto a ser pesquisado?

Do problema ou questão de estudo

Enunciar o problema a ser investigado ou a questão a ser respondida pela investigação proposta, podendo estar ou não em forma de pergunta, apresentando sua delimitação ou delimitações (desdobramentos). É importante apontar a adequação e a pertinência do problema ou da questão para os propósitos do estudo no âmbito da proposta do PPGPaCS. Qual o problema ou questão a ser investigada?

Justificativa

Descrever a relevância social e acadêmica do estudo proposto, considerando os motivos ou razões da escolha por este tema, objeto, problema ou questão. A apresentação deste item deve traduzir de forma objetiva e detalhada as razões de ordem teórica e/ou prática que justificam a realização da pesquisa, relacionando-a à proposta do PPGPaCS. Por que estudar este tema e não outro? Qual a relevância social e acadêmica do problema ou questão a ser investigada? Quais motivos justificam o estudo proposto? Qual a contribuição que a pesquisa poderá trazer à sociedade e ao PPGPaCS? Quais os orientadores pretendidos (dois nomes) e a justificativa para os nomes, levando em consideração suas áreas de pesquisa e temáticas.

Objetivos

Os objetivos devem ser elaborados em função da natureza do pré-projeto e do problema ou da questão da pesquisa, apontando o propósito principal e o secundário. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir ao término da realização da pesquisa. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho durante a realização da pesquisa para alcançar o objetivo geral. Devem ser descritos com a utilização dos verbos no infinitivo. O que se pretende alcançar concretamente com a realização desta pesquisa? Onde pretende chegar com o estudo proposto?

Referencial teórico

Apresentar uma discussão preliminar sobre o assunto, a partir de fontes documentais e bibliográficas, que demonstre um quadro teórico sobre o tema. Importante demonstrar compreensão e apreensão de conceitos e reflexões existentes na literatura especializada.

Metodologia

Descrever sucintamente o percurso metodológico da pesquisa, definindo o tipo de pesquisa quanto a natureza (básica ou aplicada), aos objetivos/fins (descritiva, explicativa ou exploratória), procedimento/meios (bibliográfica, documental, experimental, de campo, estudo de caso, outros) e técnicas para coleta de dados (entrevistas, formulários, questionários, legislação, outras). Como será realizada a pesquisa?

Cronograma

Descrever a organização do estudo conforme o tempo de duração máxima do curso de mestrado, compreendendo as etapas a serem desenvolvidas considerando as disciplinas a serem realizadas, o exame de qualificação e a defesa da dissertação. Apresentar um quadro demonstrativo do percurso do estudo, com a previsão e a distribuição do tempo na sua execução. Quando o estudo será realizado?

Referências

As referências deverão estar de acordo com as regras da ABNT apresentadas na ordem alfabética. Deverão estar incluídas as fontes utilizadas na elaboração deste pré-projeto e também uma relação sugerida para consultas futuras caso o(a) candidato(a) obtenha êxito na seleção.

Observações sobre o Pré-Projeto:

O texto do pré-projeto não deverá ultrapassar o máximo de 15 páginas e sua apresentação gráfica deverá seguir rigorosamente as orientações técnicas, a saber:

- Utilizar papel branco, formato A4;
- Fonte Times New Roman ou Arial, estilo normal, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- O início de cada parágrafo deve ser recuado de 1,27 cm da margem esquerda;
- As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm;
- As páginas deverão estar numeradas com algarismos arábicos na parte superior direita a contar da introdução.
- A folha de rosto utilizada como capa não deverá ser numerada.
- Formato PDF.

Para fins de complementação das orientações técnicas acima na elaboração do pré-projeto poderão ser consultadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520. Informação e documentação — Citações em documentos — Apresentação. 2ª ed. Rio de Janeiro, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023 - Informação e Documentação – Referências - Elaboração. 2ª ed. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724 - Informação e Documentação - Trabalhos Acadêmicos - Apresentação. 3ª ed. Rio de Janeiro, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 1052 - Informação e Documentação – Citações em Documentos - Apresentação. 3 ed. Rio de Janeiro, 2002.

Informações sobre o curso de mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade podem ser obtidas em:

<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

Linha 1 - Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade

Tem como foco o estudo do Patrimônio Cultural (material e imaterial) ligado aos lugares de Memória a partir das instituições, entidades e movimentos sociais, ou correntes de pensamento, considerados também em sua interface material, a partir dos objetos (móveis, imóveis e semoventes), dos modos de produção, da realização, construções e modos de conservação, materiais constitutivos, etc., reivindicando assim diferentes saberes, como, por exemplo, a História, a Arte, a Arqueologia, a Arquitetura, o Urbanismo, o Turismo etc. grupos envolvidos, suas atividades e as implicações de ambos os casos na autenticidade e integridade dos bens culturais em evidência.

Docentes: Bárbara Cortizo de Aguiar, Claudia Corrêa de Almeida Moraes, Fabrícia Vellasquez Paiva, Isabela da Fátima Fogaça e Tatiane de Oliveira Pinto.

Linha 2 – Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade

Tem como preocupação central a discussão do Patrimônio Cultural (tangível e não tangível) a partir dos diferentes fenômenos identitários que, de um lado, se expressam por meio de signos, linguagens etc., e, por outro, manifestam-se por meio de saberes tradicionais, festas e celebrações religiosas, artísticas etc., a partir das vivências sociais responsáveis em maior ou menor grau pelo amálgama social. Trata-se aqui de priorizar as experiências e práticas sociais cotidianas que envolvem a construção do sujeito coletivo, bem como a construção das manifestações culturais e simbólicas, imagéticas e comportamentais concernentes à produção de processos identitários individuais ou coletivos.

Docentes: Ana Gabriela Saba Alvarenga, Bruno Nogueira Ferreira Borja, Camila Daniel, Débora Teixeira Pires, Elis Regina Barbosa Angelo, Fernanda Felisberto da Silva e Otair Fernandes de Oliveira.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na
modalidade de reserva de vagas do/as
candidato/as autodeclarado/as pretos e pardos e
indígena)

FOTO

Colorida, em fundo
branco e com as
seguintes dimensões: 5
cm de largura e 7 cm de
altura (5x7, tipo
passaporte).

Eu, _____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____
e

CPF nº _____ declaro-me:

☐

Preto(a)

☐

Pardo(a)

☐

Indígena

Informar _____ a _____ comunidade _____ indígena:

_____ e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
_____ da _____ Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos
que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos
fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração
como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20 ____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV –
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no Estado _____, CEP: _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, ____ de _____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,

RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de Mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e grau da deficiência.

_____, ____ de ____ de

(Município/Estado), (dia) de (mês) de (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

FOTO

Colorida, em fundo
branco e com as seguintes
dimensões: 5 cm de largura
e 7 cm de altura (5x7, tipo
passaporte).

Eu _____;

RG _____ CPF _____, declaro minha identidade de Pessoa Trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, ser cancelada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e, também na ficha de inscrição, é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

_____, de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

BAREMA DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Serão avaliados unicamente os pré-projetos compatíveis com o perfil do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Patrimônio, Cultura e Sociedade e que estejam relacionados às linhas de pesquisa do PPGPaCS (ver **Anexo II** deste edital). As propostas que não contemplarem estas condições serão eliminadas. Cada avaliador(a) atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos pré-projetos submetidos, tendo em vista os seguintes critérios:

- A. Adequação e relevância do tema para área de concentração e linhas de pesquisa do programa: 2,0
- B. Fundamentação teórica e qualidade da documentação apresentada: 2,0
- C. Clareza, coerência e correção do texto: 2,0
- D. Reconhecimento da bibliografia indicada e de potencial relação com o trabalho: 2,0
- E. Exequibilidade da proposta: 2,0

CÁLCULO DA NOTA: $A + B + C + D + E = 10,0$

ANEXO IX

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

- 1 ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- 2 CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio**. Tradução de Luciano Vieira Machado. 4a ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.
- 3 CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília: IPHAN/MinC, n. 32, 2012, p. 147-165.
- 4 FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997
- 5 GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 28, p. 211-228, 2015.
6. OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio - Um guia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1 ANGELO, Elis Regina Barbosa , FERNANDES, Otair , FOGAÇA, Isabela de Fátima; VALLE, Arthur Gomes (org.). **O patrimônio em trânsito e processo**: territórios, sujeitos e sociedades em movimentos. Porto, Portugal : Editora Cravo, 2024. 369 p.
- 2 ANGELO, Elis Regina Barbosa ; FOGAÇA, Isabela De Fátima. **As dimensões do patrimônio cultural na era da patrimonialização e da ressignificação urbana**. Jundiaí - SP: Paco Editorial, 2024.
- 3 ARAÚJO, Ana Paula; CARLOS, Claudio Lima; SAMPAIO, Julio (Organizadores). **Memória urbana, patrimônio e territórios culturais**: Nova Iguaçu ontem e hoje. Rio de Janeiro: Rio Books, 2020.
- 3 BRUSADIN, Leandro Benedini. A dinâmica do patrimônio cultural no turismo dentre o processo híbrido de memória e identidade da cultura social. **Cultur**: Revista de Cultura e Turismo, v. 9, p. 64-85, 2015.
- 4 FLORÊNCIO, Sônia Rampim; CLEROT, Pedro; BEZERRA, Juliana; RAMASSOTE, Rodrigo. **Educação Patrimonial**: histórico, conceitos e processos. IPHAN, 2014. Pp. 19-35. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Educacao_Patrimonial.pdf
5. GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: **Tempo Brasileiro**, Rio

de Janeiro, n.92/93 (jan./jun.), 1988. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6409966/mod_resource/content/2/2.%20Lelia%20Gonzalez_A%20categoria%20pol%C3%ADtico-cultural%20de%20amefricanidade.pdf

6 HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 9a. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004, capítulo 5, p.77-89.

7 LIMA, Alessandra Rodrigues. **Patrimônio Cultural Afro-brasileiro**: as narrativas produzidas pelo Iphan a partir da ação patrimonial. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2012.

8 MARTINS, Leda Maria. A oralitura da memória. **Brasil afro-brasileiro**, v. 2, p. 61-86, 2000.

9 NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo (10), dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>

10 SCIFONI, Simone. **A construção do patrimônio natural**. São Paulo. LABUR, 2008.

11 VIANA, Fausto. A performatividade do traje – um ensaio a partir do Afoxé Filhos de Gandhy. **Rhinocervs**, v. 1. n.1, p. 172-190, 2022. Disponível em: <https://journals.ipl.pt/rhinocervs/article/view/462/430>. Acesso em: 26 set. 2025.

ANEXO X

BAREMA DA AVALIAÇÃO ORAL

As Avaliações Orais dos candidatos receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, levando-se em consideração o barema descrito na tabela abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Clareza, articulação, desenvolvimento argumentativo e capacidade de expressão verbal em relação às questões Propostas	1,0
Defesa do pré-projeto a partir de avaliação do domínio do(a) candidato(a) em relação aos aspectos teórico-metodológicos do objeto de estudo, argumentação pertinente em relação ao problema da pesquisa e seus objetivos, discussão das fontes documentais nas quais a pesquisa se assenta e, ainda, justificativa e viabilidade e execução da pesquisa proposta em relação ao campo patrimonial	5,0
Trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a) com base na análise do percurso descrito no currículo lattes e na documentação apresentada, bem como avaliação da aderência da formação do candidato(a) ao campo patrimonial e suas áreas afins	3,0
Expectativas do(a) candidato(a) em relação ao programa, disponibilidade de tempo e comprometimento em relação às atividades de pesquisa e demais atividades formativas vinculadas à formação durante a permanência no PPGPaCS, além da indicação de 2 possíveis orientadores.	1,0

ANEXO XI

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM
LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Solicitação de isenção da realização da(s) prova(s)

de idioma(s):

☐ Inglês

☐ Espanhol

☐ Francês

Informar quais documentos comprovam a proficiência:

ANEXO XII

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro para o
fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação
em _____ da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a
participação no processo seletivo:

- ☐ a. Ampliação de tela;
- ☐ b. Prova em braile;
- ☐ c. Ledor e transcritor;
- ☐ d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- ☐ e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- ☐ f. Computador para provas discursivas;
- ☐ g. Mesa e cadeiras separadas;
- ☐ h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- ☐ i. Sala de fácil acesso;
- ☐ j. Intérprete de Libras;
- ☐ m. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- ☐ o. Outros (especificar e justificar):

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)